

PORTARIA Nº 544, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.032721/2009-64,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DEBSON & KARINA - VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ – 11.065.861/0001-74, situada no Município de Jaboticabal – SP, na Av. Treze de Maio, 1191 - Centro, CEP 14.870-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Jaboticabal, Guariba, Barrinha, Pradópolis, Bebedouro, Taquaral, Taquaritinga, Taiuva, Vista Alegre do alto, Monte Azul Paulista, Pitangueiras, Viradouro e Pontal no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA